



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

PORTARIA Nº 001/2.026

O Presidente da Câmara Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Vereador **GILVAN DA SILVA BELEM**, para responder pela Tesouraria desta Câmara, durante o exercício financeiro de 2.026, ficando autorizado, juntamente com o Vereador **RAILSON MARTINS DA SILVA** – Presidente da Câmara Municipal de Caseara, a realizar tais serviços como: (emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e cheques; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; baixar cheques; sustar/contra – ordenar cheques; cancelar cheques; efetuar resgates aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

A qual foi publicada no placard desta Augusta Casa de Leis, no dia 02 de janeiro de 2.026, para que registre-se e cumpra-se.

Railson Martins da Silva
RAILSON MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

E-mail: contato@caseara.to.leg.br

Rua Paraíso s/nº - Setor Bela Vista - Cel: (63) 97601-1370 - CEP: 77.680-000 - Caseara - TO

A qual foi publicada no placard desta Augusta Casa de Leis, no dia 02 de janeiro de 2.026, para que registre-se e cumpra-se.